



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 78/78

INICIATIVA:

Vereador Roberto Valadao.

HISTÓRICO:

Denomina unidade de serviço sanitário do município e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter StHEL Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 78/78

INICIATIVA:

Roberto Valadão

HISTORICO:

Denomina unidade de serviço sanitário do município e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

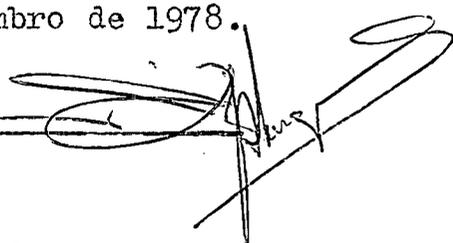
PROJETO DE LEI Nº 78 /78.

Denomina unidade de serviço sanitário do Município e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominado POSTO MÉDICO DOUTOR EDSON CARONI, o Posto Médico de propriedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na praça do Conjunto Residencial Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1978.


Roberto Valadao - MDB - 

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR

Sala das Sessões, / /19

(Rubrica do Presidente)

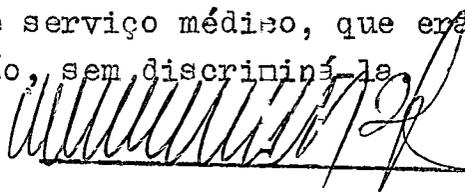
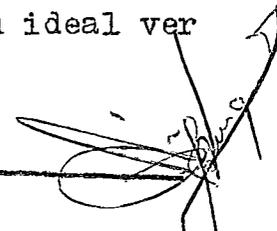
JUSTIFICATIVAS :

O Dr. Edson Caroni, filho de uma das mais antigas famílias cachoeirenses, estudou aqui até o curso secundário, indo formar-se médico no Rio de Janeiro.

Cachoeirense assim de cepa e raízes culturais, Edson Caroni, deixou entre nós o melhor de todos os exemplos humanos: - como se deve amar o próximo, procurando para êle um caminho melhor.

Muito cedo ainda, infelizmente para Cachoeiro e para quantos tiveram a felicidade de seu convívio, fugiu do nosso meio pela morte.

Mas, pelo exemplo que deixou, merece ter seu nome perpetuado aqui, num posto de serviço médico, que era seu ideal ver ao serviço de toda a população, sem discriminá-la.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMENHADO.

Sala das Sessões, 04/12/1978

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de
Justiça e

e REDACÇÃO

Sala das sessões, 04/12/1978

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Coelho

para relatar.

Sala das Sessões, 04/12/1978

(Presidente da Comissão)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 78/78

RELATOR - ITO COELHO

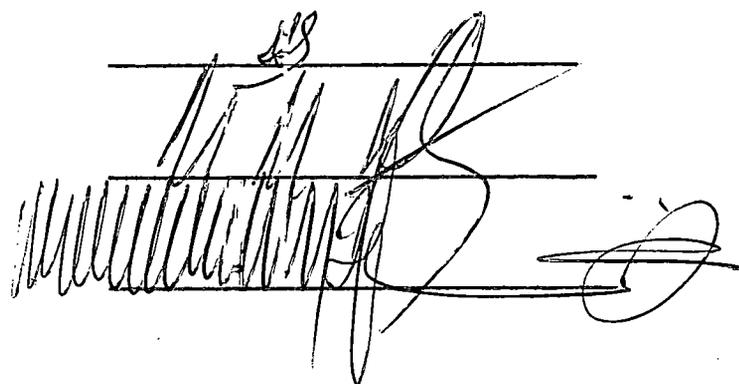
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1978.

A handwritten signature is written over three horizontal lines. Above the top line, the date '11/12' is written. The signature is a cursive script, and there is a large flourish at the end of the signature.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 11 / 12 / 1978

aos
(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 11 / 12 / 1978

aos
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras
Ao Secretário

Juaniz G. Netto
para relatar.

Sala das Comissões, 11 / 12 / 1978

Juaniz G. Netto
(Presidente da Comissão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 78/78

INICIATIVA: Vereador Roberto Valadão

RELATOR: Vereador Juarez Tavares Vatta

PARECER

Somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1978.

Juarez Tavares Vatta
Juarez Tavares Vatta
Juarez Tavares Vatta

PROJETO DE LEI Nº 78/78.-

- DENOMINA UNIDADE DE SERVIÇO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;////

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado POSTO MÉDICO DOUTOR EDSON CARONI, o Posto Médico de propriedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na praça do Conjunto Residencial Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1978.-

ASTOR DILEN DOS SANTOS

Presidente

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2019

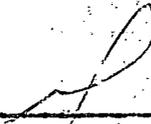
O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decreta e promulga a seguinte Lei:

DENOMINA UNIDADE DE SERVIÇO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ////////////////

Art. 1º - Fica denominado POSTO MÉDICO DOUTOR EDSON CARONI, o Posto Médico de propriedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, localizado na praça do Conjunto Residencial Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 1979.-


ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-

DATA	NÚMERO
04/11/78	078/78
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino - LPL - 313/0m	